



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PÓDIA LEGISLATIVA

Em, 11/12/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei N.º 635/2018.

Ementa: "Altera o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,
faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo ACS, e do Agente de Combate às Endemias, passando a ser no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dormentes (PE), 07 de dezembro de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita